



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

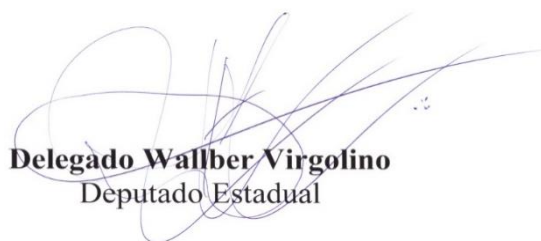
**REQUERIMENTO Nº 10.309 /2020**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB – SEINFRA, para que adote providências para o serviço de **pavimentação da Rua Manaus, localizada no Bairro do Grotão, no Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

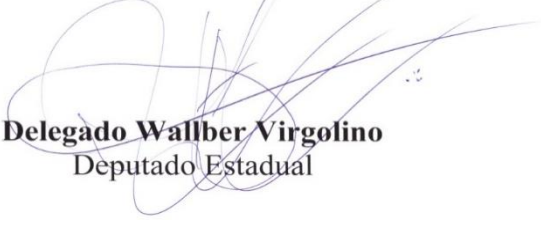
A presente propositura visa atender aos apelos dos moradores do Bairro do Grotão, mais precisamente dos residentes à Rua Manaus, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os moradores da referida via pública estão sofrendo com a ausência a de infraestrutura, uma vez que no período das chuvas a rua fica intransitável, os habitantes da localidade têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Como é consabido, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, trazendo não só problemas aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que tornou-se motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual